



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº **00023/2022**, em favor da proponente **JEAN ADOLFO DA SILVA - CPF nº 115.220.184-09**, tendo como objeto Prestação de serviços de Serralheria atendendo as necessidades da Unidade de Acolhimento Infanto-juvenil (UAI) do Município de Piancó-PB, com o Valor Global Estimado de R\$ **48.840,00 (quarenta e oito mil oitocentos e quarenta reais)**, em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme Art. 72, e Art. 75, II da Lei 14.133/2021

Publique-se.

Piancó- PB, em 01 de abril de 2022.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito